



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO E RESILIÊNCIA DE INFORMAÇÃO COM SUPORTE E GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS.**

Processo nº 0005786-689.2021.8.01.0000

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração de gestor e fiscal do contrato, conforme solicitação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC (id. 1449828).

### Onde se lê:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO:**

**Fiscal:** João de Oliveira Lima Neto, Supervisor Administrativo, CPF nº 942.227.702-72, Matrícula 7001707, e-mail: oliveira.neto@tjac.jus.br;

**Gestor:** Elson Correia de Oliveira Neto, Gerente, CPF nº991.698.352-68, Matrícula 7001778, e-mail: elson.oliveira@tjac.jus.br.

### Leia-se:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização da execução do objeto do Contrato ficará a cargo do servidor **Jader Sousa Santos**.

A gestão do Contrato fica a cargo da Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação **Raquel Cunha da Conceição**.

**Futuras alterações de gestor e fiscal de contrato serão efetivadas por meio de Portaria da lavra da Presidência deste TJAC.**

**DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 05 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 10/07/2023, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1512536** e o código CRC **18AC796E**.